

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 42 DE 11 DE MAIO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 74.618,00 ( setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais ) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Artigo 1º**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 74.618,00 ( setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais ) a saber:

**DOTAÇÃO SUPLEMENTARES****1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.618,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>74.618,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>74.618,00</b>

**Total: 74.618,00****Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**DOTAÇÕES ANULADAS****1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>14.000,00</b>

**2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF**

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.618,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>60.618,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>		<b>74.618,00</b>

**Total: 74.618,00**

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

## Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 11 de Maio de 2021

---

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

**Prefeito**